



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

**PORTARIA GR Nº 156, DE 15 DE ABRIL DE 2013.**

Dispõe sobre afastamento do país da servidora docente  
Marília de Franceschi Neto Domingos.

**A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO, NO EXERCÍCIO DA RETORIA DA  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-  
BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de  
20.07.2010, a Portaria nº 528, de 28/03/2013, a Portaria nº 357 de 12 de setembro de 2012, a  
Portaria nº 31, de 15 de fevereiro de 2011, a nº 446, de 20.04.2011, do Ministro da Educação,  
combinada com o art. 95 da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, com o art. 2º do Decreto nº 1.387,  
de 07.02.1995, com o Decreto nº 91.800, de 18.10.1985 e Decreto nº 7446, de 1.03.2011,

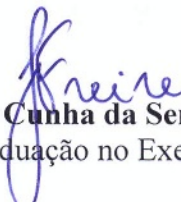
Considerando o que consta no processo nº **23282.000380/2013-91**

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país, com ônus para a UNILAB, da servidora  
docente, **MARÍLIA DE FRANCESCHI NETO DOMINGOS**, Siape: 2740423, CPF:  
[REDAZIDO] para Maputo, Moçambique, no período de 16/04 a 20/04 de 2013, a fim de  
estabelecer missão institucional.

Art. 2º - Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

Publique-se.

  
**Jacqueline Cunha da Serra Freire**  
Pró-Reitora de Graduação no Exercício da Reitoria